RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “DE TODOS PARA TODOS\"

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N° N°0159 DE 17 DE ABRIL DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 01/2025/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do projeto "De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social – Estratégias de Inclusão Social", da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, Cidadania e Habitação de Pedra Lavrada, para captação de recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Pedra Lavrada – PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 0159, de 17 de abril de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente,

Considerando a realização de reunião extraordinária ocorrida no dia 28 de agosto de 2025, com a presença dos conselheiros membros deste CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o projeto intitulado "De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social – Estratégias de Inclusão Social", a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, Cidadania e Habitação, inscrita no CNPJ nº 13.199.106/0001-08, no valor total de R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Lavrada – PB, inscrito no CNPJ nº 49.741.228/0001-21.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social está autorizada a gerir os recursos captados, que deverão ser depositados na Conta nº 29.685-06, Agência 1149-5, do Banco do Brasil S.A., vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedra Lavrada – PB, exclusivamente para execução do projeto aprovado.

Art. 2º O projeto está apto à captação de recursos até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada – PB, 28 de agosto de 2025.

Cristiane Lima dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Município de Pedra Lavrada – PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250902021502**
Título	RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “DE TODOS PARA TODOS\"
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/09/2025 08:21
Data/hora autorização	02/09/2025 08:21
Data de circulação	03/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 02238, data 03/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/09/2025 — Edição 02238. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250902021502&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 01:41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250902021502**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “DE TODOS PARA TODOS\"**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/09/2025 08:21 | **Autorização:** 02/09/2025 08:21 | **Circulação:** 03/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02238, 03/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO “DE TODOS PARA TODOS\"

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250902021502&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 01:41